

Tempo de plantar, tempo de colher

ALMINO AFFONSO

Em termos jurídicos não há dúvidas a responder. Com a morte de Tancredo Neves (que tão profundamente atingiu o povo), deu-se a vacância do cargo e, em consequência, José Sarney assumiu a Presidência da República na plenitude de suas funções. O mandato presidencial é de seis anos. A questão das eleições diretas, a serem realizadas antes do término desse prazo, só pode colocar-se no âmbito do debate político.

É oportuno recordar que a Nova República vai-se instalando por entre as instituições montadas pelo regime autoritário. Para que se avance no processo de reorganização democrática do País, tudo passa a depender da articulação política, caso a caso, dia a dia. Vale dizer, da renovação do consenso no âmbito da Aliança Democrática, exaustivamente, até o cansaço.

Não excludo, para selar as decisões mais significativas, a participação de outras legendas partidárias, comprometidas também com a restauração democrática. Mas me parece claro (de uma evidência que dispensa demonstrações) que o eixo desse equilíbrio instável (a que se convencionou chamar de **transição**) é constituído pelo PMDB e pelo PFL, de cujas concordâncias dependemos para estaquear o terreno.

Tudo o que tenda a romper, neste momento, esse pólo articulador, desserve objetivamente à consolidação do que já se conquistou e põe em risco, mais do que talvez se pense, a construção da Nova República. Acreditar que reoxigenação política que o País está vivendo é prova de que já sepultamos o regime autoritário é engano, é um grave engano.

A grande tarefa que nos cabe, neste período de transição, é criar as condições para que, brotando da vontade popular, as instituições democráticas renascam. É ainda hora de plantar. Não queiramos colher antes de tempo, porque a natureza tem um tempo certo de plantar e outro de colher.

O coroamento desta fase de transição, o mais alto momento da reorganização democrática do País há de ser a convocação da Assembléia Constituinte, livre e soberana, capaz portanto de decidir sobre qualquer matéria, sem limites de qualquer natureza, salvo os que ela própria se imponha.

É nesse âmbito, nesse fórum onde o povo através dos constituintes pode tudo, que a questão do mandato do atual presidente da República deve ser analisado, para mantê-lo em seus longos seis anos ou para reduzi-lo na medida do sensato. Pretender fazê-lo antes disso, através de emenda constitucional, é expor-nos a rachaduras no bloco político da transição, que a prudência manda evitar.

Atada, assim, a questão do mandato presidencial à futura Assembléia Constituinte, mais relevante se torna a definição de quando ela deve ser convocada.

Dentro da concepção democrática, não há outra forma de reorganizar institucionalmente o País que não seja através da Assembléia Constituinte. Pode-se, portanto, de maneira apressada, concluir que quanto mais cedo ela for convocada melhor para o povo. E, contudo, eu não penso assim.

Com efeito, a complexidade política da hora que atravessamos reclama soluções mais flexíveis. Vale a pena insistir: o regime autoritário não foi

derrubado. Ele está sendo desmontado, a partir de decisões políticas, de medidas legislativas, e da prática da cidadania. Mas, aí estão as leis do arbitrio de pé. É preciso removê-las, se quisermos abrir espaços para que a Assembléia Constituinte seja eleita num clima de liberdade.

É verdade que, levando essa afirmação às últimas consequências, a tarefa seria gigantesca. Mas, fiquemos no que há de mais grave, sem cuja remoção é impossível falar de eleição livre. A Lei de Segurança Nacional é o exemplo mais pesado. Ela pode tudo, contra tudo e contra todos. É uma lei fascista. A pretexto de defender o Estado, esmaga o cidadão.

A Consolidação das Leis do Trabalho, no que tange à liberdade sindical, é outro escárnio à vida democrática. De acordo com essas normas, o ministro do Trabalho pode decretar a intervenção nos sindicatos e cassar o mandato dos dirigentes sindicais, anulando-lhes o direito de se candidatarem por toda a vida...

O direito de greve, em termos legais, continua sendo tratado como crime. E sem o exercício desse direito os trabalhadores (digo melhor, os assalariados de toda espécie...) não têm como defender os seus salários, comidos pela inflação e pelo achatamento que a rotatividade da mão de obra provoca.

A legislação partidária é uma camisa de força. É preciso rompê-la. Não haverá Assembléia Constituinte representativa sem que todos os interesses sociais e as várias tendências ideológicas possam se expressar através da livre organização dos partidos políticos.

Tudo isso tem que ser varrido já. Para que todos se sintam seguros na

defesa de seus interesses sociais, de suas opiniões, de suas críticas. Para que todos possam se organizar e influir na eleição dos constituintes.

Além dessa tarefa de remoção do entulho autoritário (que cabe ao Congresso Nacional assumir com absoluta prioridade), é importante ter em conta que, do ângulo popular, a Constituinte ainda é algo vago, impreciso, que não lhe diz respeito... É fundamental deflagrarmos um amplo debate nacional, a todos os níveis, de sorte que o povo vincule os seus problemas à futura Constituição e se jogue, em consequência, na eleição dos constituintes com absoluta compreensão do seu significado político.

Por fim, cabe ainda ponderar que, do ponto de vista financeiro, realizarmos duas campanhas de porte nacional (para a Assembléia Constituinte e para o Congresso Nacional) no espaço de um ano, é sangrar até o extremo as candidaturas de corte popular... Ou seja, cruamente: é favorecer os endinheirados (os representantes das multinacionais, os grandes senhores de terras, etc) a terem predominância na Assembléia Constituinte.

Vamos trabalhar bem a transição, plantando o que nos cabe agora. A Assembléia Constituinte, por tudo o que ficou dito, pode ser convocada para novembro de 1986 e, ao longo de seus trabalhos, os constituintes definirão a duração do mandato do presidente da República.

ALMINO MONTEIRO ÁLVARES AFFONSO, 56, advogado, secretário dos Negócios Metropolitanos do governo Monteiro e senador suplente (PMDB-SP); foi deputado federal, ministro do Trabalho e Previdência Social, no governo João Goulart.